



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**

AURICLEIA VIEIRA DE SOUSA

**COMPREENSÃO AMBIENTAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: um
estudo com vereadores de Nazária - Piauí**

TERESINA-PI

2025

AURICLEIA VIEIRA DE SOUSA

COMPREENSÃO AMBIENTAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: um estudo
com vereadores de Nazária - Piauí

Trabalho de Conclusão de Curso (artigo científico)
apresentado como exigência parcial para obtenção
do diploma do Curso de gestão ambiental do
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central.

Orientador: Prof. Dr. Jovan Marques Lara Júnior

TERESINA

2025

COMPREENSÃO AMBIENTAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: um estudo com vereadores de Nazária - Piauí.

Auricleia Vieira de Sousa¹
Jovan Marques Lara Júnior²

RESUMO

Os desafios ambientais enfrentados pelos municípios, como poluição, degradação de áreas verdes, problemas no saneamento e impactos das mudanças climáticas, demandam ações governamentais eficazes e participação ativa da sociedade. Nesse contexto, compreender a percepção dos agentes políticos locais é fundamental para avaliar a efetividade da gestão ambiental. Este estudo analisou a percepção ambiental dos vereadores da Câmara Municipal de Nazária-PI, investigando seu conhecimento, prioridades, práticas e nível de engajamento com políticas públicas ambientais. A pesquisa caracteriza-se como exploratória e descritiva, com abordagem quali-quantitativa, realizada por meio de um questionário semiestruturado aplicado presencialmente aos nove vereadores do município. Os resultados mostram que a maioria avalia a situação ambiental local como regular, destacando a qualidade da água como principal preocupação. Embora os vereadores se considerem confortáveis para discutir o tema, observa-se fragilidade no conhecimento técnico e desconhecimento sobre leis ambientais já aprovadas. As limitações orçamentárias e estruturais aparecem como as principais barreiras para avanços na gestão ambiental. Também foi identificada baixa participação social e comunicação limitada entre Câmara, Executivo e população. Apesar disso, os entrevistados demonstram interesse em propor leis de incentivo à preservação e reconhecem a importância de parcerias institucionais para fortalecer as ações ambientais. Conclui-se que existe potencial de aprimoramento da gestão ambiental local mediante capacitação legislativa, fortalecimento das políticas públicas e maior integração entre governo e comunidade.

Palavras chave: poder legislativo; políticas públicas ambientais; gestão ambiental.

ABSTRACT

The environmental challenges faced by municipalities, such as pollution, degradation of green areas, sanitation problems, and the impacts of climate change, demand effective governmental actions and active participation from society. In this context, understanding the perception of local political agents is fundamental to evaluating the effectiveness of environmental management. This study analyzed the environmental perception of the councilors of the Municipal Chamber of Nazária-PI, investigating their knowledge, priorities, practices, and level of engagement with environmental public policies. The research is characterized as exploratory and descriptive, with a qualitative-quantitative approach, carried out through a semi-structured questionnaire applied in person to the nine councilors of the municipality. The results show that the majority evaluate the local environmental situation as fair, highlighting water quality as the main concern. Although the councilors consider themselves comfortable discussing the topic, a weakness in technical knowledge and a lack of awareness of

¹ Graduanda em Gestão Ambiental. Instituto Federal do Piauí. auricleiavieira21@gmail.com.

² Graduado em engenharia de alimentos, especialista, mestre e doutor em ciências e tecnologia de alimentos. IFPI. jovan.marques@ifpi.edu.br.

already approved environmental laws are observed. Budgetary and structural limitations appear as the main barriers to progress in environmental management. Low social participation and limited communication between the Chamber, the Executive branch, and the population were also identified. Despite this, the interviewees demonstrate interest in proposing laws to incentivize preservation and recognize the importance of institutional partnerships to strengthen environmental actions. It is concluded that there is potential for improving local environmental management through legislative capacity building, strengthening public policies, and greater integration between government and the community.

Keyword: legislative power; environmental public policies; environmental management.

1 INTRODUÇÃO

Os problemas ambientais, como a poluição, o desmatamento, a perda da biodiversidade e as mudanças climáticas, vêm se intensificando ao longo do tempo em decorrência das ações humanas, muitas vezes realizadas sem a devida reflexão sobre suas consequências para o meio ambiente. A população exerce um papel central nesse contexto, pois suas atividades cotidianas, associadas ao uso excessivo dos recursos naturais, contribuem significativamente para o agravamento dessas questões. No entanto, cada indivíduo pode — e deve — fazer a diferença, adotando práticas mais sustentáveis que favoreçam o equilíbrio ambiental e a melhoria da qualidade de vida.

De acordo com o artigo 225 da Constituição Federal, todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, cabendo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Contudo, é necessário que a sociedade compreenda seus direitos e deveres em relação à qualidade ambiental, o que requer conscientização, educação e participação ativa, pois quando as pessoas reconhecem que têm o direito de viver em um ambiente saudável, passam também a entender a importância de cumprir seus deveres ambientais e de como suas ações individuais podem impactar positiva ou negativamente o equilíbrio ecológico. Essa compreensão contribui para a construção de uma sociedade mais responsável, colaborativa e comprometida com a sustentabilidade.

E para manter esses direitos que a constituição traz em relação ao meio ambiente para a sociedade, algumas leis foram elaboradas com o objetivo de manter um ecossistema estabilizado oferecendo a qualidade de vida que todos os indivíduos tem

direito. No Brasil existem várias leis ambientais como o Novo Código Florestal (Lei 12.651-2012) que dispõe sobre a preservação da vegetação nativa; a Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605-1998) que trata das questões penais e administrativas no que diz respeito às ações nocivas ao meio ambiente; a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938-1981) que trata da proibição a poluição, da obrigação de licenciamento, da regulação e utilização adequada dos recursos ambientais; a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433-1997) que define a água como recurso natural limitado provido de valor econômico que pode ter diversos usos.

As leis ambientais são instrumentos importantes para proteger os recursos naturais e garantir que as atividades humanas sejam sustentáveis. Pois através do cumprimento das leis ambientais é possível garantir um futuro sustentável diminuindo os impactos das atividades humanas nas áreas de poluição do ar e da água, gestão de resíduos, e conservação da biodiversidade que são fundamentais na preservação do meio ambiente. Para garantir a elaboração e execução dessas leis, no Brasil a administração pública está dividida em três poderes, e o poder legislativo é o poder que tem como papel fundamental propor leis e fiscalizar as ações tomadas pelo poder executivo.

O poder legislativo atua nos níveis federal, estadual e municipal, possuindo representantes diferentes para cada nível, sendo os deputados federais e senadores para o nível federal, os deputados estaduais e distritais para o nível estadual e os vereadores para o nível municipal. Assim o trabalho de cada membro do legislativo fica limitado ao nível para o qual ele foi eleito. No âmbito municipal, o poder legislativo representa a principal instância de deliberação democrática local, por meio da câmara, a população tem seus interesses representados, suas demandas ouvidas e suas prioridades transformadas em propostas de políticas públicas, além de legislar e fiscalizar políticas que impactam diretamente o cotidiano da população.

As questões ambientais envolvem, além dos aspectos ecológicos, dimensões sociais, econômicas e políticas, onde a política assume papel central, pois é por meio dos processos políticos e das decisões governamentais que se definem as diretrizes, leis e ações voltadas à proteção ambiental e ao desenvolvimento sustentável. Essa compreensão da percepção ambiental dos agentes políticos é essencial para a formulação de políticas públicas eficazes e para o desenvolvimento de ações e projetos voltados à preservação do meio ambiente e à mitigação dos impactos ambientais.

Assim, podemos compreender a falta de possíveis lacunas de conhecimento, de sensibilização ou de aplicação das leis ambientais, além de fornecer subsídios para o aprimoramento da atuação do poder legislativo municipal em prol do desenvolvimento sustentável e da conservação dos recursos naturais. E como os vereadores da Câmara Municipal de Nazária-PI percebe os problemas e desafios ambientais locais, e em que medida essa percepção interfere na formulação, discussão e aprovação de políticas públicas ambientais no município.

A percepção ambiental dos vereadores é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas de proteção e gestão do meio ambiente no âmbito municipal. Como representantes diretos da população, os vereadores possuem a responsabilidade de elaborar, apreciar e aprovar leis que influenciam diretamente o uso do solo, a conservação dos recursos naturais, o saneamento básico, a gestão dos resíduos sólidos e a fiscalização das atividades potencialmente poluidoras. Além disso, a percepção ambiental dos vereadores pode influenciar diretamente a participação da comunidade nas decisões que envolvem o uso dos recursos naturais no município.

Diante do exposto o objetivo deste trabalho foi analisar a compreensão ambiental dos vereadores da câmara municipal de Nazária, Piauí. E como objetivos específicos visou: analisar a percepção ambiental dos vereadores acerca das políticas ambientais e práticas adotadas para o enfrentamento das questões ambientais no município; investigar como os vereadores compreendem e valorizam as questões ambientais no município no contexto da formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas locais; analisar as barreiras percebidas para o enfrentamento de problemas ambientais no município.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 PERCEPÇÃO, SENSAÇÃO E PERCEPÇÃO AMBIENTAL

Os saberes e as percepções são condicionados pelos contextos geográficos, ecológicos e cultural em que se constroem e se desenvolvem as formações sociais (Leff, 2001). As percepções de cada indivíduos são dadas a partir de reflexos do espaço vivenciado por ele, ou seja, de sua realidade captada por seus órgãos dos sentidos atrelada à sua cognição. Se todos os sujeitos percebessem os mesmos objetos (materiais e imateriais) da mesma forma, não haveria divergências de

percepção. Logo, a subjetividade é o elemento responsável por distintas percepções entre os sujeitos sobre um mesmo objeto. Cabe destacar que “não existe percepção errada ou inadequada, existem sim, percepções diferentes, condizentes com o espaço vivido” (Oliveira, 2006).

A percepção consiste na aquisição, interpretação, seleção e organização das informações obtidas pelos sentidos (Helbel; Vestina, 2017). Assim a percepção refere-se à nossa experiência sensorial do mundo, e através desse processo somos capazes de identificar e responder os estímulos ambientais.

2.2 A PERCEPÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Este sendo um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (BRASIL, 1999).

Na educação ambiental o objetivo é formar cidadãos com consciência e senso crítico em relação à conservação do meio ambiente. Ela deve fornecer uma participação responsável nas decisões das melhorias da qualidade do meio natural, social e cultural. Aliada à percepção ambiental deve estar a educação ambiental, como um recurso que a desperta auxiliando o ser humano em seu processo de reconhecimento e pertencimento sobre o meio ambiente (Barboza *et al.*, 2016). Todas as pessoas devem compreender que a vida humana depende do meio ambiente, o qual oferece os recursos necessários que amparam a existência dos seres vivos nos diferentes ecossistemas (Gomes; Santos; Aparecida, 2018).

2.3 O PAPEL DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS

Os agentes políticos municipais desempenham um papel fundamental na gestão ambiental local, atuando na formulação e implementação de políticas públicas, fiscalização e promoção da sustentabilidade. Pois é na área local que muitas questões

ambientais se manifestam e onde as ações de preservação e recuperação podem ter um impacto mais direto na qualidade de vida da população.

No entanto, é fundamental que haja a conscientização e o comprometimento com a sustentabilidade e a busca por soluções inovadoras para os problemas ambientais locais, construindo-se um futuro mais equilibrado e saudável para a cidade.

O município no contexto democrático brasileiro seria a base da organização política e social, havendo uma relação próxima entre administrado e ente federativo, criando maiores possibilidades de acertos nas políticas públicas.

A legitimação da autonomia municipal como instrumentos para a promoção do crescimento socioeconômico cria meios de fortalecer a democracia e valores do sistema democrático. Conforme a Lei nº 10.257/2001, o Estatuto da Cidade, estabelecendo normas de ordem públicas e de interesse social em prol do bem coletivo, do bem-estar e do equilíbrio ambiental. Objetiva o planejamento do desenvolvimento das cidades e das atividades econômicas como forma de possibilitar cidades socialmente sustentáveis.

Meirelles (2008) ressalta a necessidade do município, em ter um planejamento estratégico e maior organização, de modo a atender as conveniências locais de forma eficaz, assim afirma que “[...]o inegável é que na atualidade o município assume todas as responsabilidades na ordenação da cidade, na organização dos serviços públicos[...] agravados pelo fenômeno avassalador da urbanização”.

Costa (2014, p.21) afirma que o “município é a base da organização política democrática, porque nele ocorre a verdadeira relação entre a sociedade e o poder público”. O município, por sua vez, detém, por disposição expressa da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em seus artigos 1º e 18, competências legislativas e política privada, para o exercício de regulação de interesses próprios, ou seja, de interesse local, que consubstanciam a própria formação federativa do estado brasileiro.

A evidência legislativa para o meio ambiente e sua proteção efetiva no Brasil se materializa com a divulgação da Constituição Federal de 1988, garantindo que os indivíduos tenham direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, e que atribui ao Poder público e à coletividade o dever de garantir a proteção do meio ambiente para as gerações presentes e futuras.

3 METODOLOGIA

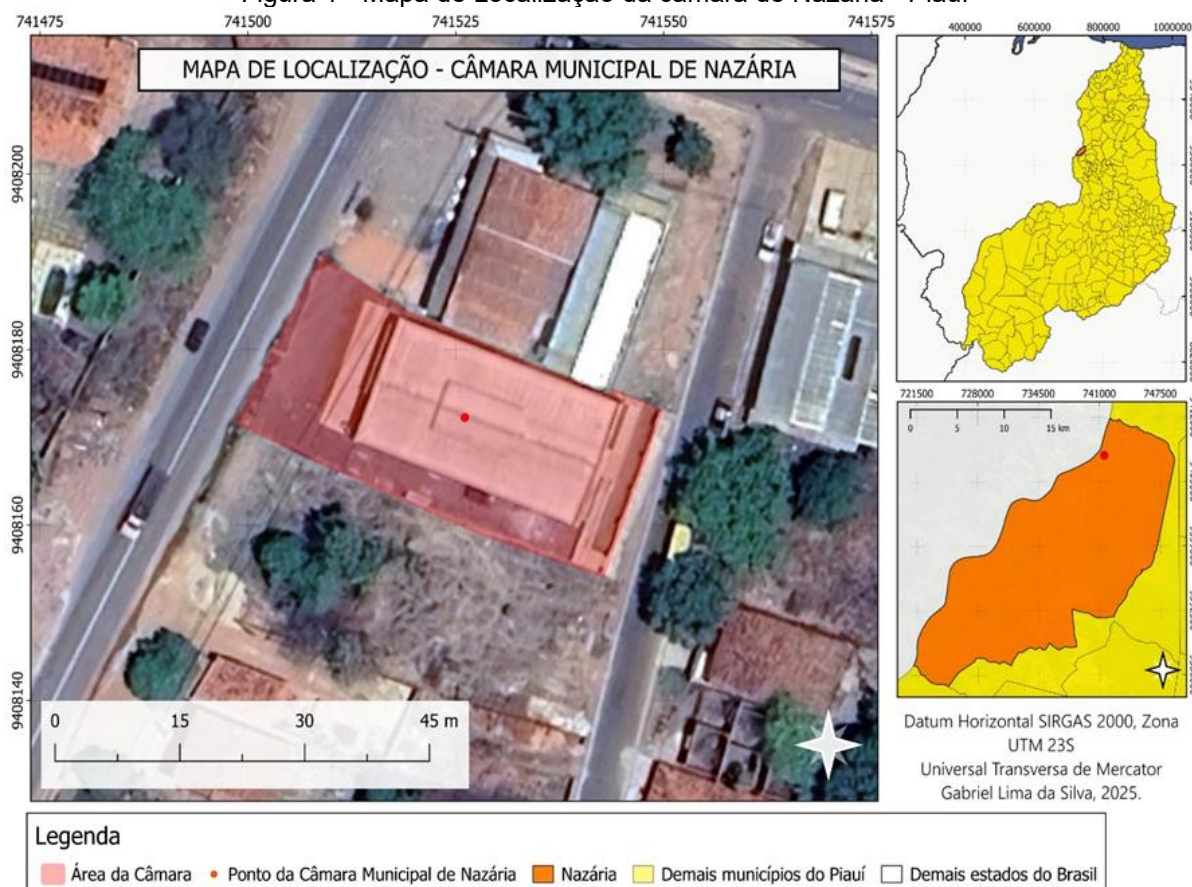
3.1 AREA DE ESTUDO

O município de Nazária, localizado a aproximadamente 30 km de Teresina, às margens do rio Parnaíba, foi emancipado politicamente em 1993 e teve sua instalação oficial em 1º de janeiro de 2009, após decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Possui área de 362,37 km², população estimada em 10.262 habitantes e densidade demográfica de 28,32 hab/km², conforme dados do IBGE (2022). O município faz limite com as cidades de Teresina, Currálinhos e Demerval Lobão, apresenta um clima tropical quente com características de temperaturas elevadas e estação definida, com uma predominância do bioma caatinga mais apresenta área de transição de cerrado e formação vegetal da mata dos cocais. Seu relevo é de planalto com topos planos e áreas de planícies, características da área de transição que o município apresenta.

A região é composta por rochas sedimentares que incluem arenitos, siltitos e calcários, com destaque para a argila de várzea devido à proximidade com o rio Parnaíba, sendo a matéria-prima fundamental na fabricação da cerâmica vermelha e telhas do polo cerâmico local, além da presença de fósseis da era paleozoica em pedreiras da região. Sua economia é diversificada, com destaque para os setores de administração pública, serviços, indústria e agropecuária. Porém apresenta pouca infraestrutura nas áreas de saneamento básico, áreas verdes, preservação dos recursos naturais e na destinação dos resíduos sólidos.

A Câmara Municipal de Nazária (Figura 1), situada na PI-130, km 30, nº 969/1, no centro da cidade, é composta por nove vereadores eleitos pela população. A instituição tem papel fundamental na administração local, sendo responsável por elaborar e aprovar leis, fiscalizar as ações do poder executivo e representar os interesses da comunidade, contribuindo para a gestão democrática e o desenvolvimento sustentável do município.

Figura 1 - Mapa de Localização da câmara de Nazária - Piauí



Fonte: Própria autora

3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo tratou-se de uma pesquisa de natureza exploratória e descritiva, com abordagem quali-quantitativa, caracterizada como uma pesquisa de campo. Esse tipo de investigação permite compreender, de forma mais ampla, as percepções, opiniões e atitudes dos participantes diante de fenômenos sociais e ambientais, combinando a análise qualitativa das respostas com a quantificação dos dados obtidos.

A coleta de dados foi realizada por meio da aplicação de um questionário semiestruturado, composto por 27 perguntas, distribuídas em oito blocos temáticos: Visão geral e importância; Conhecimento e formação; Políticas, leis e ações municipais; Recursos, parcerias e governança; Participação social e comunicação; Temas específicos (água, solo, áreas verdes e clima); Propostas e compromissos; Encerramento. O instrumento de pesquisa encontra-se apresentado no Apêndice A.

A análise desses tópicos do questionário é fundamental para compreender de forma integrada como se estruturam e se desenvolvem as ações relacionadas à gestão pública e à sustentabilidade no âmbito municipal. A visão geral e importância permitem contextualizar o tema e reconhecer sua relevância social e ambiental; o eixo de conhecimento e formação avalia o nível de capacitação dos envolvidos, essencial para a efetivação das ações; as políticas, leis e ações municipais mostram como o tema é incorporado institucionalmente; recursos, parcerias e governanças revelam a capacidade de implementação e articulação entre diferentes setores; a participação social e comunicação indicam o grau de envolvimento da população e a transparência dos processos; os temas específicos (água, solo, áreas verdes e clima) possibilitam analisar problemas e soluções concretas do município; e proposta, compromissos e encerramento sintetizam perspectivas futuras e responsabilidades assumidas, contribuindo para o planejamento e a melhoria contínua das políticas públicas.

O questionário foi elaborado com o intuito de promover a reflexão dos participantes acerca das questões ambientais locais, bem como compreender suas percepções sobre a importância da gestão ambiental no âmbito municipal.

A aplicação do questionário ocorreu de forma presencial, durante uma visita *in loco* à Câmara Municipal de Nazaré-PI, realizada em 19 de setembro de 2025. Participaram da pesquisa 9 (nove) vereadores, correspondendo ao total de representantes legislativos do município.

Para garantir a ética e a transparência na condução da pesquisa, todos os participantes foram devidamente informados sobre os objetivos do estudo e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), apresentado no Apêndice B, autorizando sua participação de forma voluntária e confidencial.

Os dados obtidos foram organizados, tabulados e analisados de modo a identificar tendências, padrões e percepções predominantes entre os vereadores, contribuindo para uma melhor compreensão do papel do poder legislativo municipal nas questões relacionadas ao meio ambiente e à sustentabilidade local.

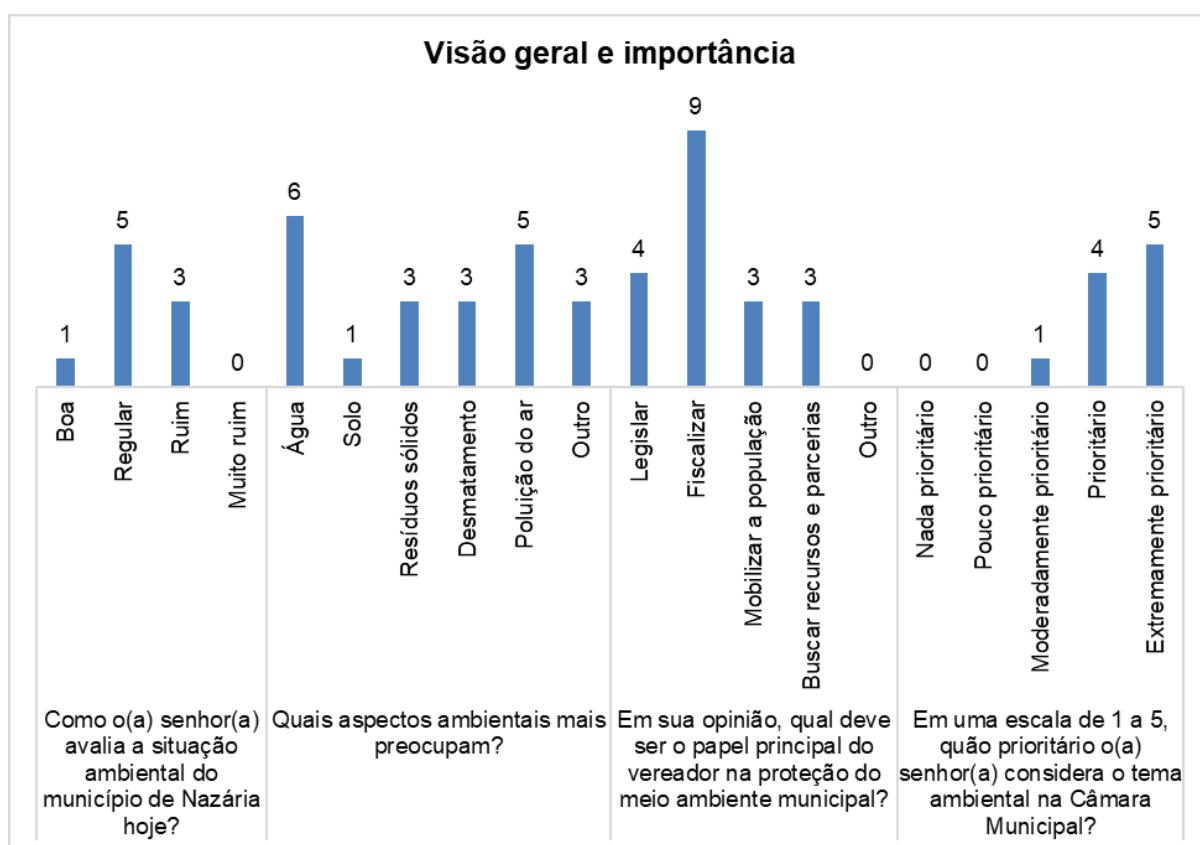
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com o bloco A, visão geral e importância ambiental no município de Nazaré Piauí, nota-se que a percepção dos vereadores ao analisarem as questões ambientais se encontra regular, onde demonstram preocupação com os aspectos

ambientais que envolve a situação do município no contexto geral em relação ao meio ambiente local.

Na percepção da maioria dos entrevistados (Figura 2), a situação ambiental do município se encontra regular, sendo a água e a poluição do ar os aspectos ambientais mais preocupantes na visão dos entrevistados. Em relação ao papel dos vereadores na proteção do meio ambiente, todos os nove vereadores entrevistados afirmam que seja fiscalizar para garantir essa proteção, classificando como extremamente prioritário a temática ambiental na câmara municipal.

Figura 2 - Respostas das entrevistas referentes as perguntas do Bloco A- Visão Geral e Importância Ambiental



Fonte: Própria autora.

No entanto, observa-se que os entrevistados apresentam um equilíbrio de consciência das questões ambientais local, sendo mais acentuada no que se refere ao saneamento, resíduos e os recursos naturais do município, mesmo que não haja concordância de opiniões da totalidade dos entrevistados em relação os impactos que esses problemas podem trazer para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população local.

Dessa forma, o papel político do legislador municipal na formulação e fiscalização de políticas públicas ambientais é fundamental para assegurar um desenvolvimento sustentável, equilibrado e participativo. Cabe a ele não apenas criar leis, mas garantir que elas sejam aplicadas com eficácia e voltadas ao bem-estar coletivo e à preservação do meio ambiente.

Percebe-se que a maioria dos entrevistados analisa como algo importante e urgente discutir a temática ambiental, buscando ações imediatas para mitigar os impactos ao meio ambiente. Nesse sentido o poder legislativo municipal pode incorporar a temática ambiental na agenda legislativa por meio da criação de leis de proteção e sustentabilidade, da fiscalização das ações da prefeitura e da promoção da participação popular. Também pode destinar recursos para projetos ecológicos e formar comissões voltada ao meio ambiente, fortalecendo as políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Na visão dos entrevistados, fiscalizar as ações ambientais do município é seu papel principal, porém demonstram entendimento de que é responsável por propor melhorias para o município mesmo com a necessidade de trabalhar com menos recursos obrigando a estabelecer prioridades. Entretanto, é necessário que além de fiscalizar as ações da prefeitura e da administração pública e elaborar e aprovar leis, também representem os interesses da população atuando como espaço de debate e participação democrática, promovendo audiências públicas e cobrando transparência no uso dos recursos públicos. Exercendo o controle político e social, garantindo que o governo municipal atenda às necessidades da comunidade em todas as áreas incentivando a participação social e o fortalecimento das parcerias institucionais.

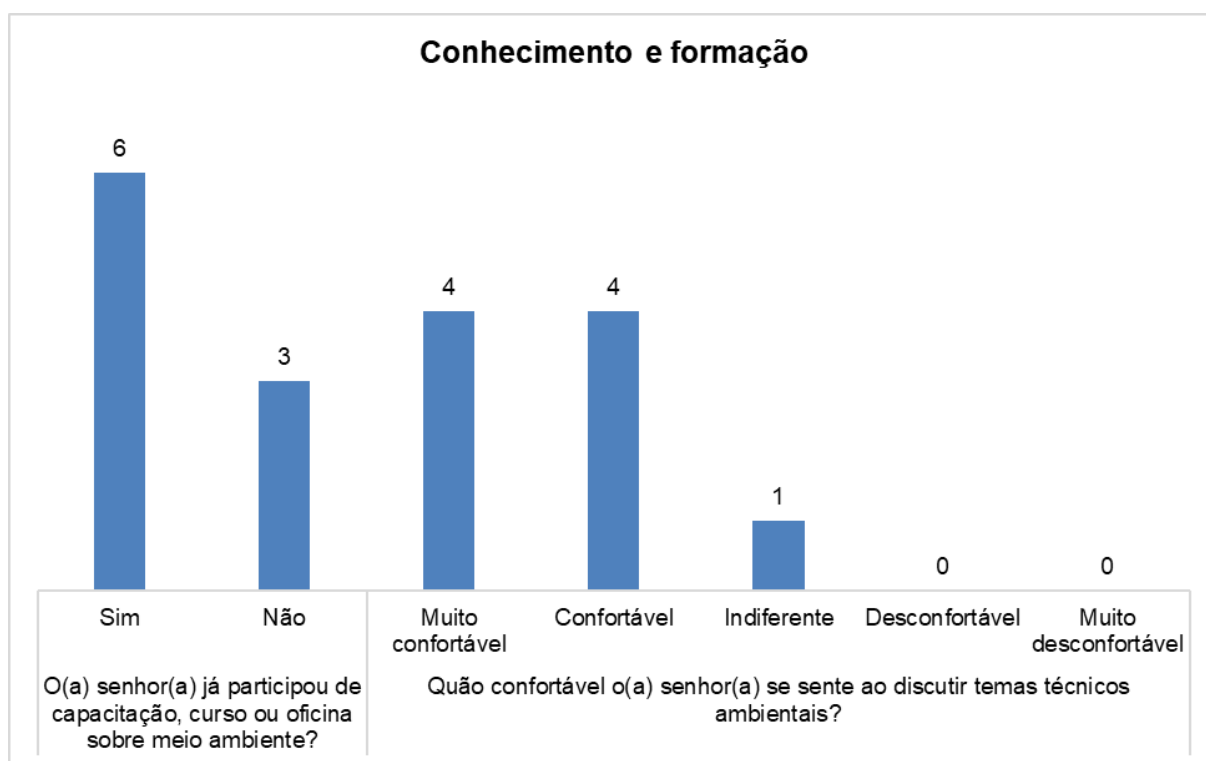
Com base na percepção dos entrevistados, conclui-se que apresentam um potencial na atuação legislativa na área ambiental, mostrando a necessidade de aprofundamento técnico na temática e parcerias com diferentes instituições públicas ou privadas buscando alinhar estratégias, compartilhar informações e desenvolver políticas ou projetos de forma colaborativa.

O que se pode perceber no bloco B (Figura 3), conhecimentos e informações sobre as questões ambientais do município, é que a maioria tem algum conhecimento sobre a temática ambiental e que estão muito confortáveis em discutir sobre o assunto no município. Em relação a participação em cursos, oficinas ou capacitação sobre o meio ambiente, apenas 6 dos 9 vereadores disseram ter conhecimento sobre a

temática. E a maioria se sente muito confortável ou confortável para discutir sobre o meio ambiente.

Ainda que a maioria dos entrevistados demonstrem que tem algum conhecimento na temática ambiental, é notável que há uma parcela sem nenhum conhecimento na área, dificultando seu engajamento na promoção de políticas ambientais no município. Sendo necessário ampliar a qualificação voltada ao poder legislativo municipal, visando melhorar o desempenho das funções legislativas e fiscalizadoras, promovendo o desenvolvimento mais sustentável do município.

Figura 3 - Respostas das entrevistas referentes as perguntas do Bloco B- Conhecimento e Informação



Fonte: Própria autora.

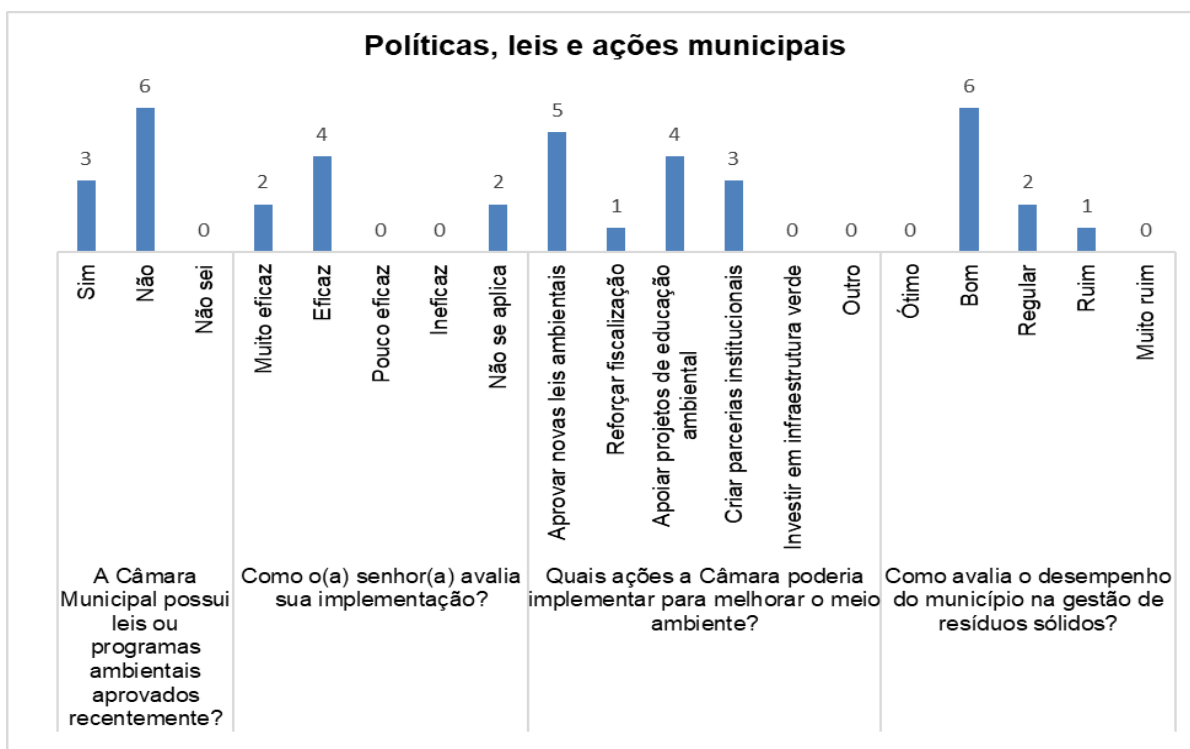
Embora a maioria demonstrou muito confortável em discutir sobre o meio ambiente local, o que indica confiança e uma percepção positiva, esse nível de conforto pode ser superficial quando se questiona sobre a temática podendo não corresponder totalmente o conhecimento técnico que envolve o meio ambiente. No entanto o cenário é conveniente para debates legislativos e articulações de projetos ambientais, desde que se busque competências técnicas apropriada para promover melhor o desempenho do poder legislativo municipal.

Pode-se perceber através das respostas dos entrevistados, que apresentam uma conscientização social sobre as questões ecológicas e a capacidade de transformar essa consciência em ações e políticas públicas. Porém é importante que haja políticas institucionais de formação continuada através de cursos, oficinas e parcerias com órgão ambientais e universidades, para que o poder legislativo possa aperfeiçoar os conhecimentos técnicos fortalecendo as políticas públicas ambientais no município.

Portanto, se unir a percepção dos vereadores com sua autoconfiança em debater sobre o meio ambiente local com uma formação mais aprofundada sobre a temática, a câmara municipal estará mais preparada para fiscalizar e legislar sobre as questões socioambientais que envolve o município proporcionando soluções sustentáveis e o bem-estar da população.

No bloco C, sobre políticas, leis e ações municipais (Figura 4), foi possível perceber uma contradição nas respostas, onde a maioria afirmam não terem criado leis ou programas ambientais no município, no entanto a maioria afirma ser eficaz a implementação desta lei, havendo uma falta de conhecimento ou entendimento da questão apresentada.

Figura 4 - Respostas referentes as perguntas do Bloco C- Políticas, Leis e Ações Municipais



Fonte: Própria autora.

Observa-se também que quando afirmam que deveriam aprovar novas leis ambientais como ações de melhoria no meio ambiente no município, fica evidente que já existe leis ambientais aprovadas. Já no desempenho da gestão de resíduos sólidos local foi considerado bom na percepção dos entrevistados.

No que se refere as leis e programas ambientais aprovadas recentemente pela câmara, 6 dos entrevistados afirmam não conhecerem aprovação de alguma lei aprovada, e quando questionados sobre a implementação da lei no município, 4 avaliaram como eficaz. Sobre as ações que a câmara poderia implementar para melhorar o meio ambiente no município, a maioria respondeu que seria a aprovação de novas leis ambientais. E na avaliação do desempenho do município na gestão de resíduos sólidos, foi classificado como bom na visão deles.

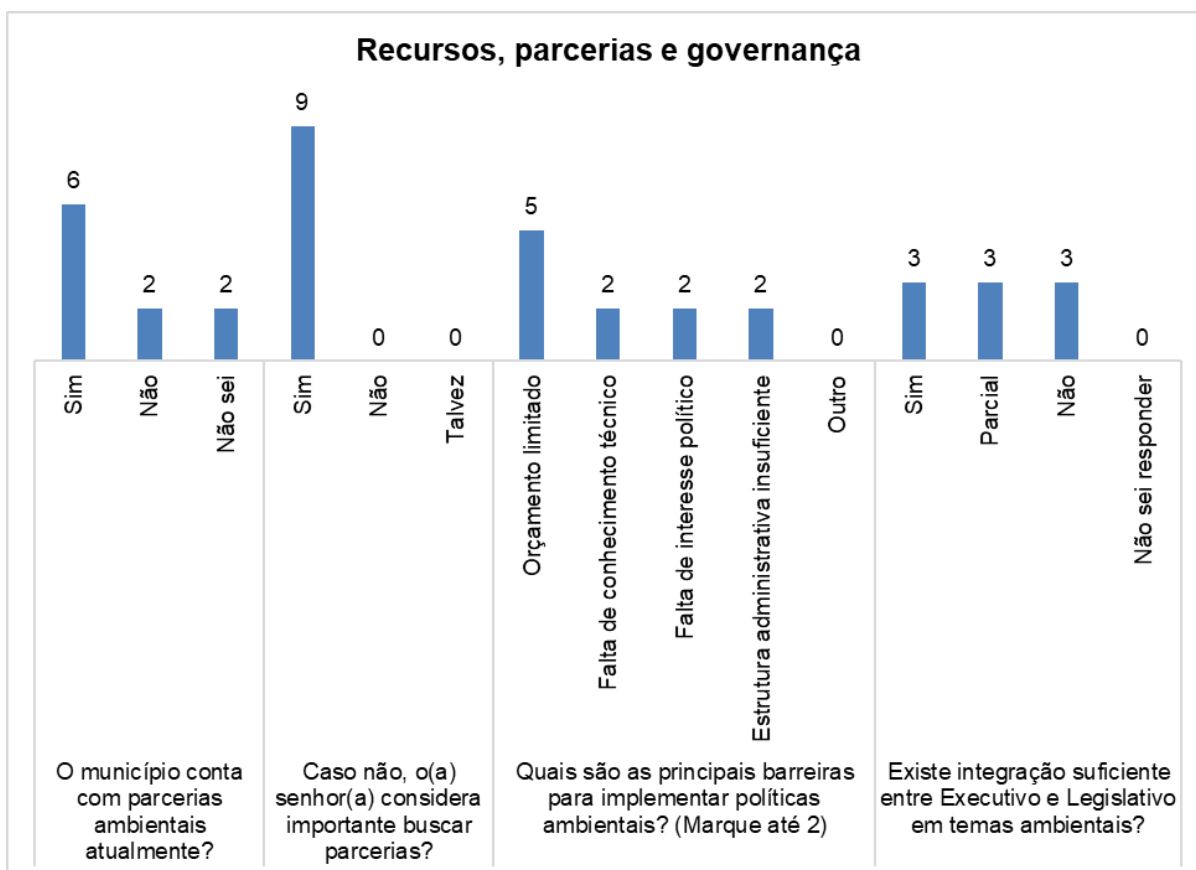
A maioria dos entrevistados manifestaram não terem conhecimento de leis ou programas ambientais recentes, o que pode indicar poucas ações voltadas ao meio ambiente, indicando políticas públicas ambientais vulneráveis, além da falta de interação do poder executivo e o legislativo em relação ao tema sustentabilidade no município. Essa falta de interação dos entrevistados acaba prejudicando o desempenho legislativo nas ações ambientais já existentes ou em planejamento para o município. Apesar da fragilidade na comunicação entre o poder legislativo, o que pode ser percebido pela renovação de 60% dos eleitos na última eleição municipal, onde a comunicação institucional, o acompanhamento das leis e projetos já existentes bem como o planejamento de ações futuras depende dessa interação entre os envolvidos no processo.

Analisando a percepção dos entrevistados no que se refere a eficácia das ações ambientais, na aprovação de novas leis e apoio a projetos ambientais fica evidente que o poder legislativo municipal também estar ciente que pode adotar uma postura construtiva e educativa ao propor normas que incentivem a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade e a sensibilização da população. Porque quando o legislativo atua de forma positiva ouvindo a comunidade, dialogando com especialistas e buscando soluções equilibradas, contribui com o fortalecimento da cidadania ambiental e para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes. Além disso, projetos de educação ambiental promovidos ou apoiados pelo município tem um papel educativo importante, pois estimula atitudes responsáveis, a reflexão criativa e o engajamento social promovendo uma formação de cultura de respeito e cuidado com o meio ambiente, criando bases solidas para um futuro mais sustentável e consciente.

Essa visão dos entrevistados traz possibilidades de avanço legislativo em políticas de gestão ambiental, porém sinaliza a falta de estrutura e apoio técnico para implementação de ações mais complexas em relação ao meio ambiente local. Já no gerenciamento dos resíduos sólidos a avaliação é positiva ficando entre bom e ótimo, o que indica algum avanço com resultados reais, porém com ausência de novas políticas ou programas na promoção da gestão dos resíduos, fica claro que não há políticas de ações contínuas. Contudo há potencial de aperfeiçoamento por meio de planejamento integrado com o poder executivo e o legislativo, em políticas permanentes, educação ambiental e incentivos às infraestruturas verdes no município.

Porém, se percebe que no bloco D (Figura 5), que analisou os recursos, parcerias e governança, os entrevistados entendem que é importante a busca por parceiros para fortalecer o município na implementação de políticas ambientais, bem como a cooperação em conjunto do executivo e legislativo pode trazer melhorias nas políticas de desenvolvimento ambiental no município.

Figura 5 - Respostas das entrevistas referentes as perguntas do Bloco D- Recursos, Parcerias e Governança



Fonte: Própria autora.

No que se refere a parcerias ambientais no município, a maioria afirma que existe alguma parceria atualmente no município. Quanto a importância de se buscar essas parcerias a totalidade dos entrevistados afirmam ser importante.

Já no que diz respeito as principais barreiras para implementar políticas ambientais, o orçamento limitado foi o mais mencionado. Já sobre a integração entre o executivo e o legislativo em temas ambientais, houve uma indecisão dos entrevistados onde 3 afirma que sim, 3 afirma que não e 3 acha que a colaboração é parcial entre os poderes.

A maioria dos entrevistados reconhece a existência de parcerias ambientais ativa no município o que indica articulação interinstitucional entre o poder público e outras instituições e que a totalidade considera importante a manutenção e ampliação dessas parcerias o que evidenciam consciência da cooperação para o fortalecimento da gestão ambiental no município. E que o incentivo a novas parcerias pode ampliar o acesso a recursos técnicos e financeiros, aumentando a capacidade de implementação de políticas ambientais.

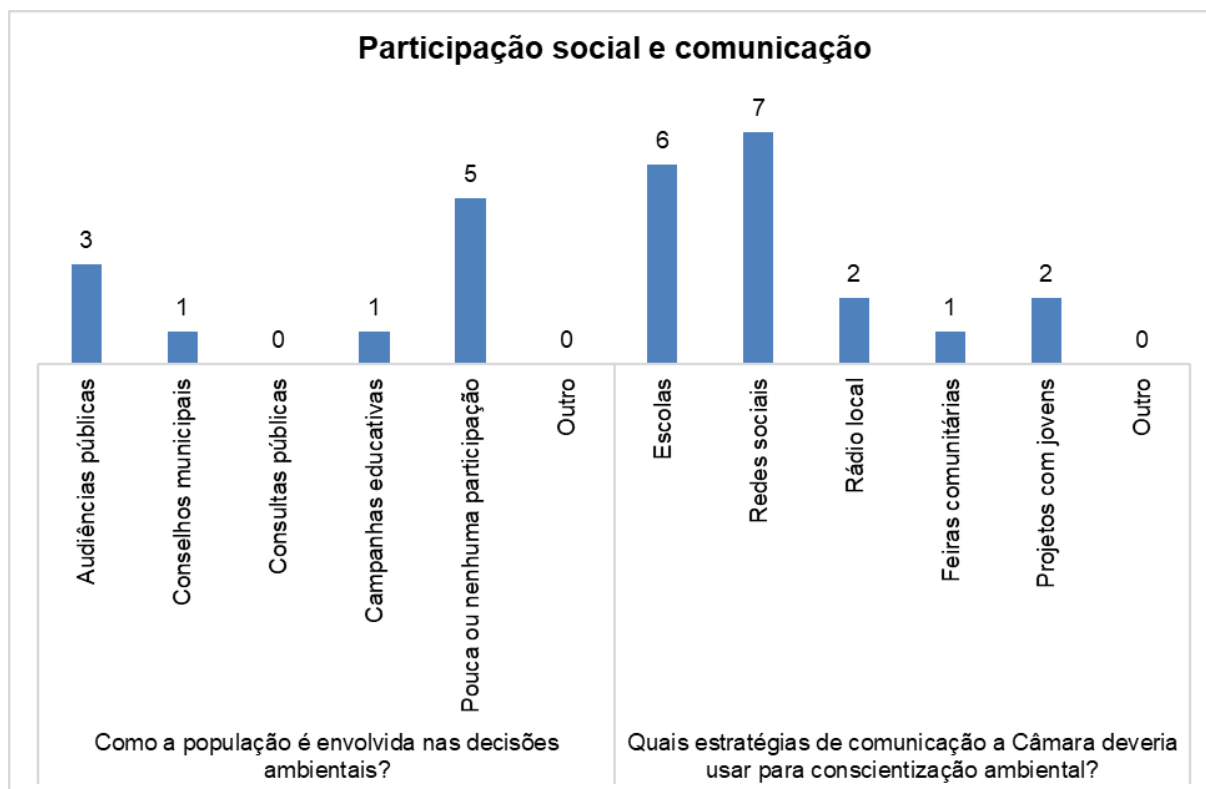
Através de parcerias o poder legislativo municipal pode implementar essas políticas ambientais já que as principais dificuldades identificadas pelos entrevistados foi as limitações financeiras, seguida de conhecimentos técnico e de estrutura administrativa adequada. Dificuldades que reflete nas fragilidades institucionais comuns em município de pequeno e médio porte, onde apresentam falta de equipe técnica e recursos financeiros comprometem a execução de projetos ambientais. E para superar essas barreiras vai exigir investimentos em capacitação, apoio técnico de instituições regionais e maior integração entre os níveis de governo.

Em relação a integração entre executivo e legislativo em questões ambientais, percebe-se que os entrevistados se encontram dividida sugerindo dificuldades de cooperação entre os poderes impactando o planejamento e a continuidade das políticas públicas ambientais no município. Pois para que ocorra o fortalecimento da governança ambiental local é necessário promover diálogo permanente entre os poderes, para definir as responsabilidades mecanismo de acompanhamento das ações ambientais assegurando que o município se desenvolva preservando seus recursos naturais e proporcionado o bem-estar da população.

Ao analisar o bloco E (Figura 6), da participação social e comunicação envolvendo a população e os meios de conscientizar sobre as questões ambientais, verifica-se que há um entendimento por parte do legislativo que a população não é

envolvida na tomada de decisão no que se refere ao meio ambiente local e que investir em comunicação nas escolas, redes sociais, em projetos com jovens seria opções de envolver a população em geral para se sensibilizarem e desenvolver um município mais consciente e sustentável em relação ao meio ambiente.

Figura 6 - Respostas das entrevistas referentes as perguntas do Bloco E- Participação Social e Comunicação



Fonte: Própria autora.

Segundo os entrevistados a população tem pouca ou nenhuma participação nas decisões ambientais no município. E que fazer uso das redes sociais e escolas seria estratégias de comunicação que o legislativo deveria usar para conscientização ambiental.

No requisito participação da população, os entrevistados afirmam pouco ou nenhum envolvimento nos discursões sobre o meio ambiente no município, mesmo que existam iniciativas com audiências pública e campanhas educativas, não é o suficiente para a participação ser efetiva e contínua da comunidade local nas ações que envolve as questões ambientais. Percebe-se que essas limitações da participação popular estar relacionada à falta de informação, interesse público reduzido, além da escassez de

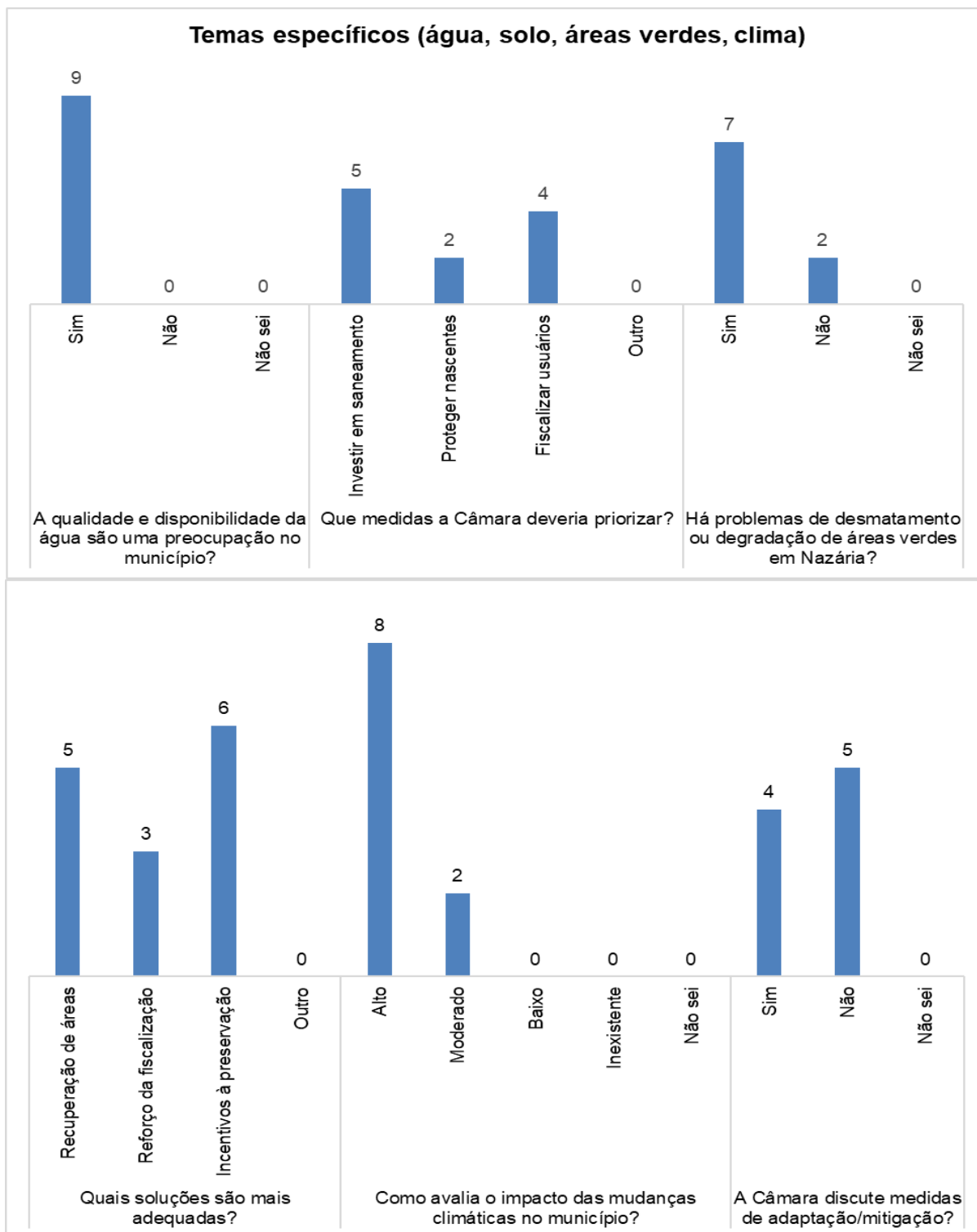
canais acessíveis de diálogo, o que acaba comprometendo a legitimidade e a eficácia das políticas ambientais.

Porém para que o processo de decisão seja mais democrático, é indispensável ampliar os espaços de comunicação e envolvimento da população nas decisões e ações ambientais no município. Onde o fortalecimento dos conselhos municipais, consultas públicas e projetos de educação ambiental possa colaborar na formação de uma cidadania ambiental ativa. Além de capacitar lideranças locais promovendo a inclusão de diferentes grupos sociais garantindo assim a representatividade nos debates sobre o meio ambiente municipal.

E na promoção dessa comunicação com a população os entrevistados apontam as redes sociais e as escolas como principais meios de promover a conscientização ambiental, onde estariam alinhados aos meios mais rápidos e atuais de alcance comunitários e educativos combinando as mídias digitais, rádios locais e projetos com jovens potencializando o alcance das campanhas ambientais incluindo essas ferramentas de forma eficiente e continua, de fácil acesso e interativa, estimulando a mudança de comportamento coletivo na gestão ambiental.

O que se pode avaliar desse bloco F (Figura 7), de temas sobre água, solo, áreas verdes e clima é que a qualidade e disposição da água está entre a maior preocupação do poder legislativo no momento, sendo o saneamento à medida que deveriam priorizar para resolver esse problema. Em relação ao solo e as áreas verdes, a falta de incentivos a preservação e a recuperação dessas áreas aumenta os impactos ambientais no município e consequentemente contribui com as mudanças climáticas tanto do município quanto do planeta.

Figura 7 - Resposta das entrevistas referentes as perguntas do Bloco F - Temas Específicos (água, solo, áreas verdes e clima)



Fonte: Própria autora.

De acordo com os entrevistados, a totalidade respondeu que a qualidade e disposição da água é uma preocupação constante no município. E que investir em saneamento deveria ser a medida prioritária do poder legislativo.

A maioria afirma que o município tem problemas de degradação de áreas verdes e que incentivos à preservação e recuperação dessas áreas seria as soluções mais adequadas. Em relação aos impactos das mudanças climáticas a maioria considera alta e que a câmara não discute medidas de mitigação para esses impactos.

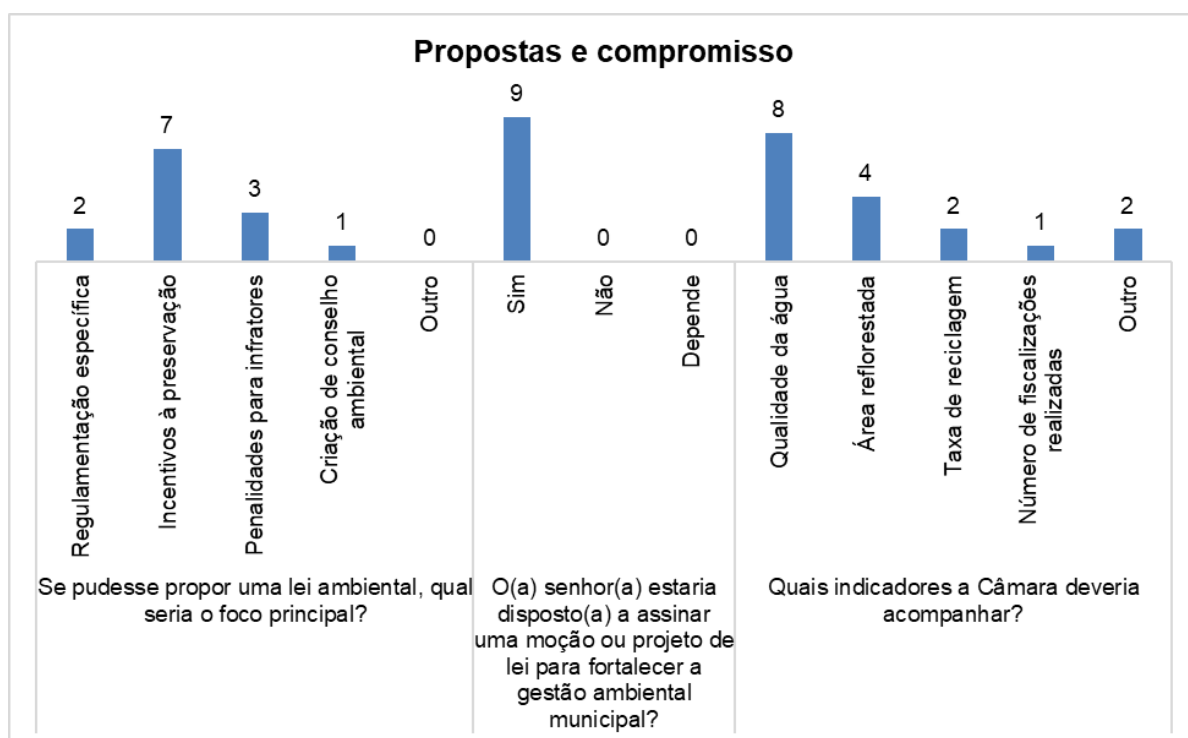
A qualidade e disposição da água é a principal preocupação do poder legislativo o que evidencia ações em saneamento, proteção das nascentes, além da fiscalização como medida prioritárias, indicando um entendimento das necessidades locais em relação as infraestruturas básicas e preservação ambiental voltadas para ações preventivas e de estruturas que impactam diretamente na qualidade de vida da população.

Segundo a percepção dos entrevistados, no município problemas como desmatamento e degradação de áreas verdes são desafios reais onde incentivos à preservação e reforço na fiscalização são soluções mais viáveis sugeridas pelo poder legislativo demonstrando interesse em adotar políticas integradas combinando medidas corretivas e educativas, além de indicar sensibilidade ambiental entre os legisladores ainda que necessite de planejamento organizado e de apoio técnico para uma implementação efetiva das ações sugeridas.

Sobre as mudanças climáticas e seus impactos no município, revela uma consciência sobre os riscos ambientais provocados por esses eventos, porém não há mobilização no sentido de discutir medidas de adaptação ou mitigação do poder legislativo indicando uma omissão ao perceber o problema e a ação política, sugerindo a necessidade de fortalecer o papel do legislativo municipal na agenda climática através de capacitação, elaboração de planos locais de adaptação e integração com políticas estaduais e federais na busca de soluções para amenizar os efeitos das mudanças climáticas no município garantindo melhores condições de bem-estar da população e preservação da natureza.

Portanto, pode-se perceber que o bloco G (Figura 8), que traz propostas e compromissos, a maioria se encontra disposta a elaborar leis ambientais focadas em proteger o meio ambiente para fortalecer a gestão ambiental municipal. E que todos apresentam alguma preocupação e interesse em acompanhar ações para melhorar as questões ambientais que envolve o município, principalmente na qualidade da água que é fornecida a população.

Figura 8 -Resposta das entrevistas referentes as perguntas do Bloco G - Propostas e Compromissos



Fonte: Própria autora.

Ao responder sobre propor leis ambientais a maioria respondeu que seria de incentivo à preservação e que estariam dispostos a assinar projetos de lei para fortalecer a gestão ambiental municipal. Sendo a qualidade da água e as áreas de reflorestamento os maiores indicadores que a câmara deveria acompanhar.

Neste contexto os entrevistados indicam interesse na preservação ambiental através de propostas de regulamentações e penalidades para quem infringir as leis ou normas estabelecidas na preservação ou conservação dos recursos naturais do município, demonstrando equilíbrio entre as ações preventivas e corretivas, sinalizando uma compreensão dos vereadores sobre uma deficiência de estrutura ao combinar educação, incentivos e fiscalização, o que evidencia a carência de participação na gestão ambiental municipal

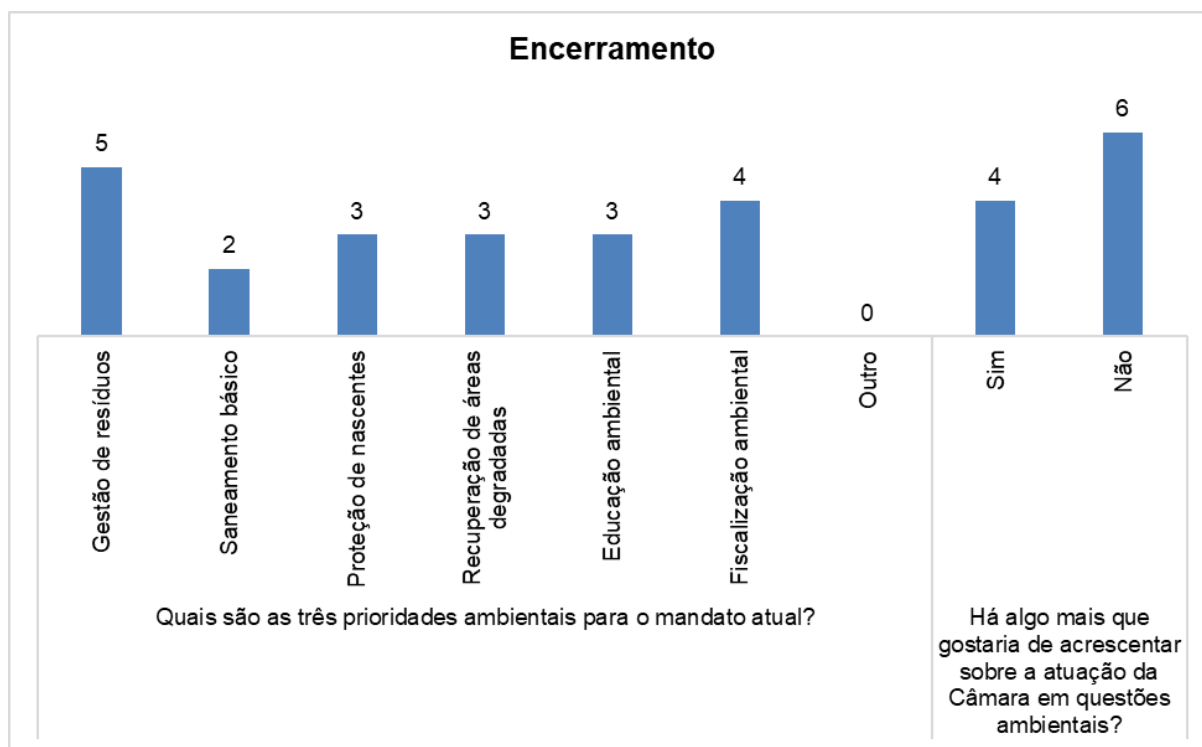
Porém é evidente que os vereadores apresentam vontade política e reconhece a importância da temática ambiental no município. No entanto é preciso reforçar esse comprometimento nas ações políticas ambientais com apoio técnico, aperfeiçoamento e articulações entre diferentes setores ou áreas, garantindo que essas ações não fiquem apenas no plano declarativo, transformando esses projetos de leis, moções de

apoio a política pública e parcerias com órgão ambientais em ações concretas fortalecendo a gestão ambiental no município.

É notável que os entrevistados apresentem uma apreensão dos recursos naturais e conservação ambiental, principalmente da água e áreas reflorestadas o que indica ser as prioridades do município, mas também mostra limitações na visão integral sobre outros aspectos ambientais. Contudo o poder legislativo deveria adicionar indicadores de reciclagem, fiscalização e educação ambiental consolidando a governança ambiental e a transparência das ações públicas.

Quanto as prioridades ambientais (Figura 9) do atual mandato a maioria destacaram a gestão de resíduos, a fiscalização ambiental seguida de proteção as nascentes, recuperações áreas degradadas e educação ambiental sendo suas preocupações de seu mandato. Quando questionados se teria algo a mais que gostariam de acrescentar a maioria respondeu que não.

Figura 9 - Respostas das entrevistas referentes as perguntas do Bloco H- Encerramento



Fonte: Própria autora.

No entanto pode observar que os vereadores percebem que é preciso ações para proteger o meio ambiente local, principalmente na qualidade da água, nas intensas

queimadas na região, na proteção das nascentes bem como nos descartes correto dos resíduos gerados no município.

A percepção dos vereadores concentra-se na gestão de resíduos sólidos, fiscalização ambiental, proteção e recuperação das nascentes e áreas degradadas demonstra receio nas ações imediatas com os problemas locais de saneamento e conservação de recursos naturais. Demonstrando consciência nos desafios estruturais do município, além da visão a longo prazo na restauração do ecossistema local.

Ao priorizarem a educação ambiental como medida educativa na formação cidadã e na sensibilização da população quanto à importância da sustentabilidade, os vereadores reforçam o seu papel como agentes de conscientização e multiplicadores de práticas sustentáveis atuando em parcerias com escolas e meios de comunicação local. Onde equilibrar as ações práticas e educativas pode ampliar o alcance das políticas ambientais municipais.

Observa-se que a maioria dos vereadores não apresentou sugestões adicionais o que pode indicar que as ações implementadas já sejam satisfatórias para o município dificuldades na formulação de novas propostas. Por isso o diálogo contínuo sobre a pauta ambiental no âmbito legislativo é muito importante para prevenir que a temática ambiental não se restrinja a momentos pontuais de consultas.

Desse modo, fica evidente o engajamento parcial dos vereadores sobre as questões ambientais no município, onde essa postura limitada compromete o desenvolvimento de políticas públicas efetivas, dificultando a proteção dos recursos naturais e a promoção de uma cidade mais equilibrada e sustentável. Mas apresenta competência por meio de capacitação, cooperação interinstitucional e maior envolvimento comunitário para promover a gestão ambiental municipal.

A legislação ambiental brasileira, fundamentada na Constituição federal de 1988, reconhece o meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito fundamental e atribui aos entes federativos, inclusive aos municipais, a responsabilidade por sua proteção. Neste contexto, o poder legislativo municipal exerce papel essencial ao legislar sobre assuntos de interesse local e ao suplementar as normas federais e estaduais, conforme previsto nos artigos 23 e 30 da constituição.

Por meio da elaboração de leis municipais, da fiscalização das ações do poder executivo e da representação das demandas da sociedade, a câmara dos vereadores contribui para a efetivação das políticas ambientais no âmbito local. Essa atuação permite adaptar a legislação ambiental às especificidades de cada município,

respeitando o princípio da descentralização e promovendo maior eficácia na proteção ambiental.

Assim, o poder legislativo atua como elemento fundamental na implementação da legislação ambiental brasileira, assegurando a aplicação das normas constitucionais e infraconstitucionais e fortalecendo o desenvolvimento sustentável em nível local. Porém a realidade do município também deve ser observada na hora de se propor leis ou normas ambientais, se são condizentes com a estruturas do município.

Ao relacionar o que diz a constituição e a legislação ambiental, fica evidente a fragilidade no engajamento do poder legislativo municipal em relação às questões ambientais, o que compromete a formulação e a efetividade das políticas públicas locais. Embora a legislação ambiental brasileira atribua aos municípios papel estratégico na proteção do meio ambiente, observa-se que limitações relacionadas ao conhecimento técnico, à governança, aos recursos e à participação social dificultam a consolidação de uma gestão ambiental eficiente. Ainda assim, os resultados indicam que o fortalecimento da capacitação dos vereadores, a cooperação interinstitucional e o estímulo ao envolvimento comunitário constituem caminhos viáveis para aprimorar a atuação legislativa e promover o desenvolvimento sustentável no âmbito municipal.

5 CONCLUSÃO

Por meio do estudo desenvolvido, observou-se que os vereadores de Nazária Piauí manifestam interesse e comprometimento com a temática ambiental no município, apesar de não realizar muitas ações ambientais de forma contínua. Porém consideram a educação ambiental, como um instrumento relevante de estratégia para sensibilizar a população tanto nos espaços formais como nos informais, bem como a importância de fazer parcerias com instituições públicas ou privadas no sentido de melhorar o desempenho da gestão ambiental no município.

Desse modo, propõe-se a capacitação técnica dos vereadores, a busca por parcerias, a interação com o poder executivos e o engajamento da população nas discussões sobre as questões ambientais promovendo o envolvimento de todos para construir um município mais estruturado e sustentável, alinhando proteção para o meio ambiente e o bem-estar da população.

REFERÊNCIAS

BARBOZA, L.A.S.et al. percepção ambiental dos alunos do 6º e 9º anos de uma escola pública municipal de Redenção, Estado do Pará, Brasil. **Revista Pan-Amazonica** de Saúde, v.7, n.4, p.11-20,2016.

DOS SANTOS, Leilson Alves; GOMES, Julysse Neuma Damasceno; FRANÇA, Aline Aparecida Carvalho. Educação ambiental na conscientização e preservação do meio ambiente: unidade escolar Zezita Sampaio, Buriti dos Lopes, PI. **Ambiente & Educação: Revista de Educação Ambiental**, v. 23, n. 1, p. 225-247, 2018.

LEFF, Enrique. Saber Ambiental. Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder. Petrópolis, RJ, Vozes, 2001.

COSTA, Nelson Nery. **Direito municipal brasileiro**. Forense, 2006.

MEIRELLES, Hely Lopes; MONTEIRO, Izabel Camargo Lopes; MONTEIRO, Yara Darcy Police. **Direito municipal brasileiro**. Editora Revista dos Tribunais, 1977

IBGE-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. **Cidades: Nazária-PI**. Rio de Janeiro: IBGE, [s. d]. Disponível em:<https://cidades.ibge.gov/brasil/pi/nazaria> Acesso em 20 de mai. de 2025.

BRASIL. Lei nº9.795, de 27 de abril de 1999.Política Nacional de Educação Ambiental. Diário Oficial da União: Brasília, DF,28 abr.1999.Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795htm Acesso em:20 mai.2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.Brasília, DF:Senado Federal, 1988.Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituição/constituição.htm. Acesso em 20 de mai.2025

**APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO OBJETIVO — COMPREENSÃO AMBIENTAL NO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: UM ESTUDO COM VEREADORES DE
NAZÁRIA PIAUÍ.**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
PROFESSOR: Dr. JOVAN MARQUES LARA JÚNIOR
ALUNA: AURICLEIA VIEIRA DE SOUSA**

Questionário para estudo de conclusão do curso de graduação de Tecnologia em Gestão Ambiental no IFPI, com o objetivo de analisar a compreensão ambiental dos vereadores do município de Nazária - Piauí sobre as questões que envolvem o meio ambiente local.

1 - Como o(a) senhor(a) avalia a situação ambiental do município de Nazária hoje?

☐ Boa ☐ Regular ☐ Ruim ☐ Muito ruim

2 - Quais aspectos ambientais mais preocupam?

☐ Água ☐ Solo ☐ Resíduos sólidos
☐ Desmatamento ☐ Poluição do ar
() Outro:

3 - Em sua opinião, qual deve ser o papel principal do vereador na proteção do meio ambiente municipal?

☐ Legislar ☐ Fiscalizar ☐ Mobilizar a população ☐ Buscar recursos e parcerias () Outro:

4 - Em uma escala de 1 a 5, quão prioritário o(a) senhor(a) considera o tema ambiental na Câmara Municipal?

☐ 1 Nada prioritário ☐ 2 Pouco prioritário ☐ 3 Moderadamente prioritário ☐ 4 Prioritário ☐ 5 Extremamente prioritário

5 - O(a) senhor(a) já participou de capacitação, curso ou oficina sobre meio ambiente?

☐ Sim ☐ Não

6 - Quão confortável o(a) senhor(a) se sente ao discutir temas técnicos ambientais?

☐ Muito confortável ☐ Confortável
☐ Indiferente ☐ Desconfortável ☐ Muito desconfortável

7 - A Câmara Municipal possui leis ou programas ambientais aprovados recentemente?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei

8 - Como o(a) senhor(a) avalia sua implementação?

☐ Muito eficaz ☐ Eficaz ☐ Pouco eficaz ☐ Ineficaz ☐ Não se aplica

9 - Quais ações a Câmara poderia implementar para melhorar o meio ambiente?

☐ Aprovar novas leis ambientais ☐ Reforçar fiscalização ☐ Apoiar projetos de educação ambiental ☐ Criar parcerias institucionais ☐ Investir em infraestrutura verde ☐ Outro:

10 - Como avalia o desempenho do município na gestão de resíduos sólidos?

☐ Ótimo ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim ☐ Muito ruim

11 - O município conta com parcerias ambientais atualmente?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei

12 - Caso não, o(a) senhor(a) considera

importante buscar parcerias?

☐ Sim ☐ Não ☐ Talvez

13 - Quais são as principais barreiras para implementar políticas ambientais? (Marque até 2)

☐ Orçamento limitado ☐ Falta de conhecimento técnico ☐ Falta de interesse político ☐ Estrutura administrativa insuficiente ☐ Outro:

14 - Existe integração suficiente entre Executivo e Legislativo em temas ambientais?

☐ Sim ☐ Parcial ☐ Não ☐ Não sei responder

15 - Como a população é envolvida nas decisões ambientais?

☐ Audiências públicas ☐ Conselhos municipais ☐ Consultas públicas ☐ Campanhas educativas ☐ Pouca ou nenhuma participação ☐ Outro:

16 - Quais estratégias de comunicação a Câmara deveria usar para conscientização ambiental?

☐ Escolas ☐ Redes sociais ☐ Rádio local ☐ Feiras comunitárias ☐ Projetos com jovens ☐ Outro:

17 - A qualidade e disponibilidade da água são uma preocupação no

município?

() Sim () Não () Não sei

18 - Que medidas a Câmara deveria priorizar?

() Investir em saneamento () Proteger nascentes () Fiscalizar usuários () Outro:

19 - Há problemas de desmatamento ou degradação de áreas verdes em Nazária?

() Sim () Não () Não sei

20 - Quais soluções são mais adequadas?

() Recuperação de áreas () Reforço da fiscalização () Incentivos à preservação () Outro:

21 - Como avalia o impacto das mudanças climáticas no município?

() Alto () Moderado () Baixo () Inexistente () Não sei

22 - A Câmara discute medidas de adaptação/mitigação?

() Sim () Não () Não sei

23 - Se pudesse propor uma lei ambiental, qual seria o foco principal?

() Regulamentação específica () Incentivos à preservação () Penalidades para infratores

() Criação de conselho ambiental () Outro:

24 - O(a) senhor(a) estaria disposto(a) a assinar uma moção ou projeto de lei para fortalecer a gestão ambiental municipal?

() Sim () Não () Depende

25 - Quais indicadores a Câmara deveria acompanhar?

() Qualidade da água () Área reflorestada () Taxa de reciclagem () Número de fiscalizações realizadas () Outro:

26 - Quais são as três prioridades ambientais para o mandato atual?

() Gestão de resíduos () Saneamento básico () Proteção de nascentes () Recuperação de áreas degradadas () Educação ambiental () Fiscalização ambiental () Outro:

27 - Há algo mais que gostaria de acrescentar sobre a atuação da Câmara em questões ambientais?

() Sim () Não

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO
PIAUI**

CAMPUS TERESINA CENTRAL

CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

PROFESSOR: DR. JOVAN MARQUES LARA JUNIOR

ALUNA: AURICLEIA VIEIRA DE SOUSA

TERMO DE CONSENTIMENTO

PESQUISA – COMPREENSÃO AMBIENTAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: UM ESTUDO COM VEREADORES DE NAZÁRIA PIAUÍ.

Você está sendo convidado (a) a participar como voluntário (a), da pesquisa intitulada como " Compreensão Ambiental do Poder Legislativo Municipal: Um Estudo com vereadores de Nazária Piauí.." Conduzida por Auricleia Vieira de Sousa, aluna do curso de Gestão Ambiental no Instituto Federal do Piaui. Este estudo tem por objetivo analisar a percepção ambiental dos vereadores do município de Nazária –PI, sobre o meio ambiente local. Sua participação não é obrigatória a qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento não acarretará quaisquer prejuízos. Sua participação nesta pesquisa consistirá em participar de um questionário estruturado formado por questões objetivas. O questionário irá buscar informações a respeito da percepção dos vereadores em relação as questões ambientais que envolvem o meio ambiente no município. Os dados obtidos por meio desta pesquisa serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, visando assegurar o sigilo de sua participação. A sua contribuição será de grande ajuda, no entanto, vale lembrar que a sua participação será voluntária, não haverá nenhum custo e nenhuma

remuneração, e você poderá desistir, como também terá total liberdade de recusar a responder qualquer questionário que lhe cause constrangimento. Todas as informações obtidas durante a realização desta pesquisa serão mantidas em sigilo. O acesso aos dados para analisar informações será permitido apenas ao pesquisador responsável e professor orientador da pesquisa. Segue telefone do pesquisador responsáveis onde você poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação nele, agora ou a qualquer momento. Contato da pesquisadora: Auricleia Vieira de Sousa (86) 999883031.

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa, e que concordo em participar.

Teresina, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do entrevistado